



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1077/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 062/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 1077/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBO E MATERIAIS PARA PUBLICIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 062/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.221.634/0001-41, com sede na Rua Carlos de Carvalho, nº 2481, Ciro Nardi, Cascavel/PR, cep: 85803-780, telefone: (45) 3096-8685, endereço eletrônico [robsondd@hotmail.com](mailto:robsondd@hotmail.com), neste ato representada por **ROBSON DIEGO DAVID**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 048.003.819-83 e RG n.º 8.777.685-9, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 2481, Neva, Cascavel/PR, cep: 85802-180.

ROBSON DIEGO  
DAVID:04800387  
983

Assinado de forma digital por  
ROBSON DIEGO  
DAVID:04800387  
Dados: 2023.10.11 09:51:40  
+03'00



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 308971, Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuar como Gestor do Contrato, e as servidoras Elisângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960 e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**ROBSON DIEGO**

Assinado de forma digital por  
ROBSON DIEGO DAVID:04800381983  
Dados: 2023.10.11 08:52:53 -03'00'

**DAVID:04800381983**

**R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME**

**Robson Diego David / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000158/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003569**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000062/2023		Processo	001077/2023			
Contrato	Termo Nº 000158/2023						
Empresa	R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME						
CNPJ	CNPJ: 15.221.634/0001-41						
Endereço	RUA RUA CARLOS DE CARVALHO, 2481 - CIRO NARDI - CASCAVEL - PR - CEP: 85803780						
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
019	014	ESTOJO ESCOLAR NYLON estojo escolar: estojo tipo necessaire com dois compartimentos fabricada em nylon 600, nas medidas de 20 cm de comprimento, 14cm largura, 05cm de profundidade, com 02 (dois) compartimentos divididos por tnt 0,80cm, com zíper individual em cada compartimento, 01 alça de dedo em gurgurão em cada compartimento. impressão personalizada conforme arte fornecida pela secretaria de educação em serigrafia – policromia com tamanho até 05x10cm.	PROPRIA	UN	800,00	8,9300	7.144,00
						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:	7.144,000
						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:	7.144,000
						R D DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME:	7.144,000

ROBSON DIEGO Assinado de forma digital  
por ROBSON DIEGO  
DAVID:0480038 DAVID:04800381983  
1983 Dados: 2023.10.11  
08:53:13 -03'00'

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186824**

EXTRATO

ARP nº 167/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo digital Nº 57/2023  
Pregão Eletrônico Nº 056/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: PSA Comércio de Materiais de Construção Ltda

CNPJ nº 50.505.812/0001-67

Valor global: R\$21.991,46

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186826**

EXTRATO

ARP nº 168/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo digital Nº 57/2023  
Pregão Eletrônico Nº 056/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ nº 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$13.963,43

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186827**

EXTRATO

ARP nº 156/2023  
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo digital Nº 1077/2023  
Pregão Eletrônico Nº 062/2023  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.  
Empresa: M. G. de Oliveira Milhorato - Matriz  
CNPJ nº 02.396.150/0001-91  
Valor global: R\$3.241,95  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186829**

EXTRATO

ARP nº 158/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 1077/2023

Pregão Eletrônico Nº 062/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.

Empresa: R D David Produtos Promocionais ME

CNPJ nº 15.221.634/0001-41

Valor global: R\$7.144,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186831**

EXTRATO

ARP nº 154/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 1077/2023

Pregão Eletrônico Nº 062/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.

Empresa: Facilita Serviços Gerais Ltda

CNPJ nº 05.191.550/0002-30

Valor global: R\$1.500,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186845**

EXTRATO

ARP nº 165/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 57/2023

Pregão Eletrônico Nº 056/2023

Objeto: Registro de preços para eventual compra de aquisição de ferramentas manuais e elétricas, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Lorena Cosméticos Ltda

CNPJ nº 39.315.391/0001-79

Valor global: R\$30.534,31

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0029

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1186847**

João Neiva

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O Município de João Neiva, torna público o resultado de licitação em referência que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma do Centro Associativo Renascer,